Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 19/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando informações sobre as possíveis despesas efetuadas pelos cofres públicos municipais para a realização dos Jogos de Combate, um evento ocorrido entre os dias 12 e 15 de outubro de 2023, na cidade de Cascavel.

1. Foram alocados recursos financeiros dos cofres públicos do município de Cascavel na organização e realização do evento supramencionado? Caso afirmativo, solicitamos informações detalhadas sobre os tipos de despesas efetuadas, incluindo produtos, equipamentos, recursos humanos ou materiais, juntamente com os respectivos valores de cada item.

2. Solicitamos a disponibilização das notas fiscais correspondentes a cada despesa realizada.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Este gabinete recebeu informações sobre possíveis despesas realizadas pelos cofres públicos municipais para a realização dos Jogos de Combate 2023. Como é de conhecimento geral, esses jogos são organizados e promovidos pelo Governo do Estado do Paraná. Isso nos leva a questionar os motivos que levaram o município a despender recursos financeiros dos cofres públicos municipais, especialmente considerando que o próprio Prefeito mencionou uma queda na arrecadação.

Nesse contexto, o presente Requerimento tem como objetivo esclarecer as eventuais razões pelas quais o município de Cascavel tenha efetuado despesas relacionadas a um evento que é de competência de outro ente federativo.

Com base em todas as informações apresentadas, aguardamos as respostas dentro do prazo legal.

DIRETORIA LEGISLATIVA